



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N.º 268/2023

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os certames licitatórios.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção aos procedimentos de compras e aquisições públicas, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993,

### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade ao enunciado ao inciso IV do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, **DESIGNA PREGOEIRA** para conduzir os certames licitatórios do Poder Executivo do Município de Guatambu a servidora **TALITA FERREIRA DA SILVA**, tendo como **EQUIPE DE APOIO** os seguintes membros:

**I** – Elias Chiarello;

**II** – Jean Gustavo Corá;

**III** – Adriane Bellaver

**Art. 2º** A Pregoeira e a equipe de apoio designados pelo artigo 1º deste Decreto, possuem como atribuição precípua, procedimentos licitatórios que incluem, entre outros, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º** A Pregoeira e a equipe de apoio designados perceberão as gratificações instituídas pela Lei Complementar n.º 58/2012, prejulgado n. 1374 do TCE/SC.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
**PREFEITO MUNICIPAL**